

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
ATA DA 110ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INDICAÇÃO, REMUNERAÇÃO E SUCESSÃO
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
INICIADA EM 14-5-2018 E CONCLUÍDA EM 15-5-2018

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezoito, a partir das dezenove horas e vinte e um minutos convocou-se, por intermédio de comunicação eletrônica, a reunião extraordinária nº 110 do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão (CIRS) do Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, sob a presidência do Conselheiro de Administração e Presidente do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis, com a participação dos Conselheiros de Administração Durval José Soledade Santos e Jerônimo Antunes, do Membro Externo, Tales José Bertozzo Bronzato, do Assessor Técnico do CIRS Luiz Carlos dos Reis Azevedo e da Assistente do Conselho de Administração Milena Scheeffer.

A presente reunião foi convocada para reduzir a termo os debates do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão ocorridos na Reunião nº 105 do CIRS, realizada em 16-4-2018, sobre as análises de integridade e de capacitação e gestão do **Sr. Rafael Mendes Gomes**, eleito para o cargo de Diretor Executivo de Governança e Conformidade da Petrobras, em especial (i) no tocante à análise curricular do candidato e (ii) à recomendação de desvinculação formal do candidato de sua participação no escritório de advocacia de que é sócio.

Diante (i) das análises de capacitação e gestão; (ii) da Nota Técnica ao CIRS; (iii) dos esclarecimentos prestados pelo indicado em relação aos diversos cursos renomados de especialização já realizados; (iv) de sua capacitação profissional na área de *compliance*; e (v) dos esclarecimentos prestados pela empresa de recrutamento de executivos responsável pelo processo seletivo, que mencionavam a dificuldade de atração de recursos humanos para essa posição; os membros do CIRS entenderam que estes fatores justificavam a flexibilização do quesito título de mestrado e concluíram que o indicado não incorre nas vedações do cargo.

Além disso, os membros do CIRS recomendam que o candidato eleito se desvincule formalmente do escritório de advocacia de que é sócio antes da assinatura do Termo de Posse como Diretor Executivo de Governança e Conformidade da Petrobras.

Às dez horas e vinte e dois minutos de quinze de maio de dois mil e dezoito, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Conselheiro de Administração e Presidente do CIRS, pelos Conselheiros de Administração membros deste Comitê, Membro Externo e Assessor Técnico do CIRS Luiz Carlos dos Reis

Azevedo e pela Assistente do Conselho de Administração, que elaborou esta ata.

Francisco Petros Oliveira Lima
Papathanasiadis
Conselheiro de Administração e
Presidente do CIRS

Durval José Soledade Santos
Conselheiro de Administração e Membro
do CIRS

Jerônimo Antunes
Conselheiro de Administração e Membro
do CIRS

Tales José Bertozzo Bronzato
Membro Externo do CIRS

Luiz Carlos dos Reis Azevedo
Assessor Técnico do Conselho de
Administração

Milena Scheeffler
Assistente do Conselho de Administração